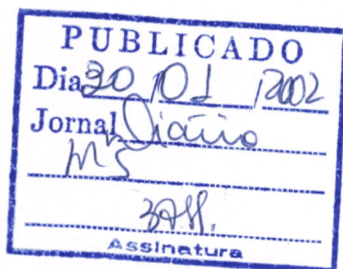




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

I



DECRETO Nº 374 / 2002

Concede Férias aos servidores que específica, e dá outras Providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias regulamentares** aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

1. **SONIA CRISTINA PUPO DE LIMA TONELLO**, ocupando o cargo de Auxiliar Administrativo, símbolo ADM-2, lotada na Gerência de Educação, relativo ao período aquisitivo 2000/2001, a partir do dia 02 de Janeiro à 31 de Janeiro de 2002.
2. **JOSÉ CARLOS LOPES**, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo AUX-3, lotado na Gerência de Educação, relativo ao período aquisitivo 2001/2002, a partir do dia 20 de Dezembro de 2001 à 19 de Janeiro de 2002.
3. **JOSÉ MILTON PEREIRA GOIS**, ocupando o cargo de Assessor de Serviços II, símbolo ASS-2, lotado na Gerência de Educação, relativo ao período aquisitivo 2001/2002, a partir do dia 21 de Janeiro de 2002 à 20 de Fevereiro de 2002.
4. **MARCOS AURELIO SERENA DOMINGOS**, ocupando o cargo de Assessor de Saúde-II, símbolo SAU-2, lotado na Gerência de Saúde, relativo ao período aquisitivo 2001/2002, a partir do dia 23 de Janeiro à 22 de Fevereiro de 2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos


2


5. **VALDECI LEMOS LOURENÇO**, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo AUX-3, lotado na Gerência de Educação, relativo ao período aquisitivo 2000/2001, a partir do dia 23 de Janeiro à 22 de Fevereiro de 2002.

6. **LOURDES DANIEL CHAVES CARMINATI**, ocupando o cargo de Assessor de Serviços, símbolo ASS-1, lotada na Gerência de Administração e Arrecadação, relativo ao período aquisitivo 2001/2002, a partir do dia 22 de Janeiro à 21 de Fevereiro de 2002.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2001.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal


RUI FELIPE KOPPER
Ger. de Adm. e Arrecadação

